

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 11 de julho de 2022.  
OEP/305/2022

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 69/2022, de autoria do Vereador Dr. Vagner Castro Souza, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde (Coordenadoria de Saúde Mental).

Atenciosamente.

  
Rogério Lemos Valverde  
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Ambulatório de Saúde Mental/ CAPSIII/ CAPSi**

Bebedouro, 11 de julho de 2022.

**Ofício nº072/2022**

**Ilmo. Sr.**

Em resposta a requerimento de nº69/2022, de autoria do vereador Dr. Vagner Castro Souza, venho através deste informar:

1) Quantos profissionais especializados atendem na área da saúde mental do município?

Anexo, relação de funcionários locados no CAPS III, CAPSi e ambulatório saúde mental.

2) Quais os locais de atendimento da rede pública de saúde, voltados à saúde Mental?

RAPS:

Atenção Primeira;

UPA;

CAPS III;

CAPSi;

Ambulatório Saúde Mental.

3) Em caso de surto psicótico e todas as variáveis patológicas, qual o procedimento adotado?

A porta de entrada em caso de surto psicótico se dá através de atendimento de urgência via UPA, após avaliação previa clínica e descartando todas as hipóteses de comorbidades clínicas/ orgânica e em caso de ingesta de substâncias tóxicas após intervenção clínica e estabilidade do paciente é solicitada avaliação psiquiátrica.

Vale ressaltar em caso, onde o paciente apresente quadro de surto psicótico e o familiar não consegue conduzir o mesmo até unidade de pronto atendimento, existe no município protocolo de busca ativa. Anexo.

4) Caso haja necessidade de internação, qual o procedimento para solicitação de internação.

\*Internação Psiquiátrica / surto psicótico: após avaliação psiquiátrica previa, havendo indicação o paciente ficará acolhido no caps III, seguindo portaria **PORTARIA Nº 336**,

**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002**, a permanência de um mesmo paciente no acolhimento noturno fica limitada a 07 (sete) dias corridos ou 10 (dez) dias intercalados em um período de 30 (trinta) dias. Caso haja necessidade de internação superior a descrita, o município conta com suporte em leito de psiquiatria, na Santa Casa de Barretos – SP. Através de solicitação via CROSS.

**Internação Clínica de álcool e drogas:**

\*Voluntaria através, **Cartão Recomeço** através de política pública de prevenção e tratamento do álcool e outras drogas, através da DRSV.

\*Voluntaria através de parceria com o AME, na cidade de São Jose do Rio Preto.

\* Involuntárias (ordem judicial).

5) Há algum tipo de convenio de atendimento psiquiátrico em nosso município?

Existem, vagas pactuadas através de PPI (Programação **Pactuada** e Integrada) para atendimento psiquiátrico estas descritas abaixo:

Terra Roxa – 20 vagas mensais;

Taiacu – 16 vagas mensais;

Vista Alegre do Alto – 04 vagas Mensais;

Viradouro - \* vagas mensais.

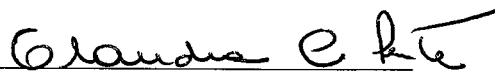
6) Existe algum levantamento sobre o número de suicídio no município? Se sim, solicito o levantamento dos últimos 5 anos, contendo o número e faixa etária.

Sim, existe uma estatística no município;

CAPS III e Ambulatório de Saúde mental Adulto, faixa etária (a cima de 18 anos) incluindo este ano foram realizados 576 intervenções nos últimos 05 anos.

Capsi, faixa etária (0 e 9 anos de idade completos e adolescente entre 10 e 18 anos completos) incluindo este ano foram realizados 308 intervenções nos últimos 05 anos.

Desde já agradecemos a costumeira atenção e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimento. Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Claudia Cristina Lente  
Coordenadora Saúde Mental

**Ilmo Sr.**

Lucas Gibin Seren

**Prefeito Municipal de Bebedouro.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro  
Avenida Raul Furquim, nº 2010 – Bairro Jd. Júlia

**CAPS III - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO**

**ENFERMAGEM**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	HEDICLEA MOSCA OCCASO	ENFERMEIRA
2	ISABELE FONSECA GAZETA	ENFERMEIRA
3	JOYCE FAGUNDES SAGLIO	ENFERMEIRA
4	REGINA CÉLIA DA SILVA COSTA	ENFERMEIRA
5	FERNANDO ROCINHOLI	ENFERMEIRO
6	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO	TÉC. ENFERMAGEM
7	ANA CLÁUDIA PAIVA MOREIRA DE CASTRO	TÉC. ENFERMAGEM
8	CARLA MICHELLE SOMER MACEDO	TÉC. ENFERMAGEM
9	CINTIA JULIANA BEZERRA	TÉC. ENFERMAGEM
10	LUIZA FREIRE DOS REIS DE SENA	TÉC. ENFERMAGEM
11	NATALICE MONTEIRO FERREIRA DA COSTA	TÉC. ENFERMAGEM
12	PRISCILA ELIZANDRA RIBEIRO	TÉC. ENFERMAGEM
13	REGIANE CRISTINA VENÂNCIO JORGE	TÉC. ENFERMAGEM
14	ROSEMEIRE APARECIDA BRAGA	
15	VALDET LEANDRO DE JESUS	TÉC. ENFERMAGEM

**PSICOLOGIA**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	GORETE EUGENIE LAVOURA CARVALHO	PSICÓLOGA
2	MIRIAM VIANNA PULZE	PSICÓLOGA

**MOTORISTA**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CURSO
1	APARECIDO ROBERTO FERRARI	MOTORISTA

**ASSISTENTE SOCIAL**

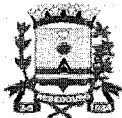
Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	JULIANA ROCINI MALPELI	ASSISTENTE SOCIAL

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	ANA LUIZA FRANCISCO MUNIZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL
2	CAMILA ORLANDINI	TERAPEUTA OCUPACIONAL

**FRENTE DE TRABALHO**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	ROSANA	SERVIÇOS GERAIS
2	SILVIA	SERVIÇOS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro  
Avenida Raul Furquim, nº 2010 – Bairro Jd. Júlia

**CAPSi - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL**

**ENFERMAGEM**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	ALESSANDRA CRISTINA PAVÃO AMÉRICO	ENFERMEIRA
2	TATIANE NUNES	ENFERMEIRA
3	JANAÍNA JERÔNIMO MACHADO	TÉC. ENFERMAGEM
4	LUCIMARE REGIANE DOS ANJOS	TÉC. ENFERMAGEM

**PSICOLOGIA**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	ADRIANA PEREIRA	PSICÓLOGA
2	ALEXANDRE LIRA LOPES	PSICÓLOGA
3	GRAZIELA LASTÓRIA BONATTI	PSICÓLOGA
4	PRISCILA DE SOUZA LIMA PAGOTO	PSICÓLOGA
5	TÁSSIA ROBERTA L. GIMENEZ	PSICÓLOGA

**RECEPCÃO**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	ROSANE GONZAGA DA SILVA	ATENDENTE
2	ELANA CRISTINA PERES CAMILO	ATENDENTE

**MOTORISTA**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	PEDRO ROGERIO PAVINI	MOTORISTA

**ASSISTENTE SOCIAL**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	GISELE CRISTINA RUI	ASSISTENTE SOCIAL

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	GABRIELA CONSTANTE QUEIROZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL

**PEDAGOGA**

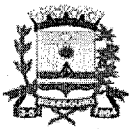
Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	MAGDA GASPARINE STAMATO	PEGADOGA

**HIGIENE**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	ADRIANA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS
2	KEILA APARECIDA DAS NEVES	SERVIÇOS GERAIS

**MÉDICO PSIQUIATRA**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	VALDO DE SOUSA FILHO	MÉDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro

Avenida Raul Furquim, nº 2010 – Bairro Jd. Júlia

**AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL ADULTO**

**ENFERMAGEM**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	ILNETE LOPES DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM
2	MARINA CARLA LEAL TERRA	ENFERMEIRA
3	NELMA MARTA DA SILVA	ENFERMEIRA
4	ROSEMEIRE FAGA RIBEIRO	TÉC. ENFERMAGEM
5	SILMARA APARECIDA TOMAZ	AUX. ENFERMAGEM

**PSICOLOGIA**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CURSO
1	DANIELLA LATORRE DE MELO	PSICÓLOGA
2	GLAUCIA RIBEIRO	PSICÓLOGA
3	IAN AUGUSTO COELHO	PSICÓLOGO
4	TÂNIA GORDO DE QUEIROZ	PSICÓLOGA
5	BRUNO CUSTÓDIO FRAHIA	PSICOLOGO

**RECEPCÃO**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	ANGELA MENEZES GOMES MOREIRA	ATENDENTE
2	ANTÔNIA GOMES CASULA	ATENDENTE
3	MARIA DE LOURDES DA SILVA	ATENDENTE
4	DIONIS ROSA DA SILVA	ATENDENTE

**ASSISTENTE SOCIAL**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	CÁTIA MEIRA LEITE	ASSISTENTE SOCIAL

**HIGIENE**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	LUCIA HELENA LOPES MENDES	SERVIÇOS GERAIS

**SECRETARIA**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	ALDILENY DEGASPERI	SECRETÁRIA
2	IOLI CRISTINA G. ROCHA	SECRETÁRIA

**FARMACÊUTICA**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	MARISTELLA COZZI MAMBELI	FARMACÊUTICA

**COMISSIONADA**

Nº	FUNCIÓNARIO (A)	CARGO
1	CLAUDIA CRISTINA LENTE	COORDENADORA

CHB 17151/2022 11/07/2022 15:17:26

## MÉDICO PSIQUIATRA

	<b>FUNCIÓNARIO(A)</b>	<b>CARGO</b>
1	ABNER APARICIO DA SILVA	MÉDICO
2	FERNANDO MEINBERG MAUAD	MÉDICO
3	HENRIQUE PARISOTTO MARSON	MÉDICO
4	ISABELLA MORENA LISO	MÉDICO
5	JOSÉ AUGUSTO RESSIGNELLI DE LIMA	MÉDICO
6	THIAGO MAEHARA PEREIRA PINHO	MÉDICO

Administração 2021/ 2024

**PROTOCOLO MUNICIPAL DE BUSCA ATIVA  
A PESSOAS COM TRANSTORNOS  
MENTAIS/USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E  
OUTRAS DROGAS.**

Bebedouro, 2021.



**Prefeitura Municipal de Bebedouro-SP**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Prefeito**

Lucas Seren

**Secretária de Saúde**

Dra. Silvéria Maria Peixoto Larêdo

**Coordenadora Saúde Mental**

Claudia Cristina Lente

**Coordenador Serviço de Ambulância**

Ricardo de Resende Cunha

**Comandante Guarda Municipal**

Lourival Padovan

## APRESENTAÇÃO

Este protocolo constitui importante instrumento no atendimento à demanda de Busca Ativa às pessoas com transtornos mentais / usuário de álcool / outras drogas na área de saúde mental, (AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL, CAPS III e CAPSi), disponibilizando informação para a execução das ações que orientem a melhor conduta no atendimento à pessoa com transtorno mental em surto psicótico /internação involuntária em clínicas psiquiátricas / clínicas especializadas para o tratamento de álcool e outras drogas.

Neste sentido, para melhor atender a demanda existente a intersectorialidade propicia maior integralidade e resolutividade nessa lógica, é fundamental a atuação em conjunto da Guarda Civil Municipal de Bebedouro.

Todo material é baseado na lei 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

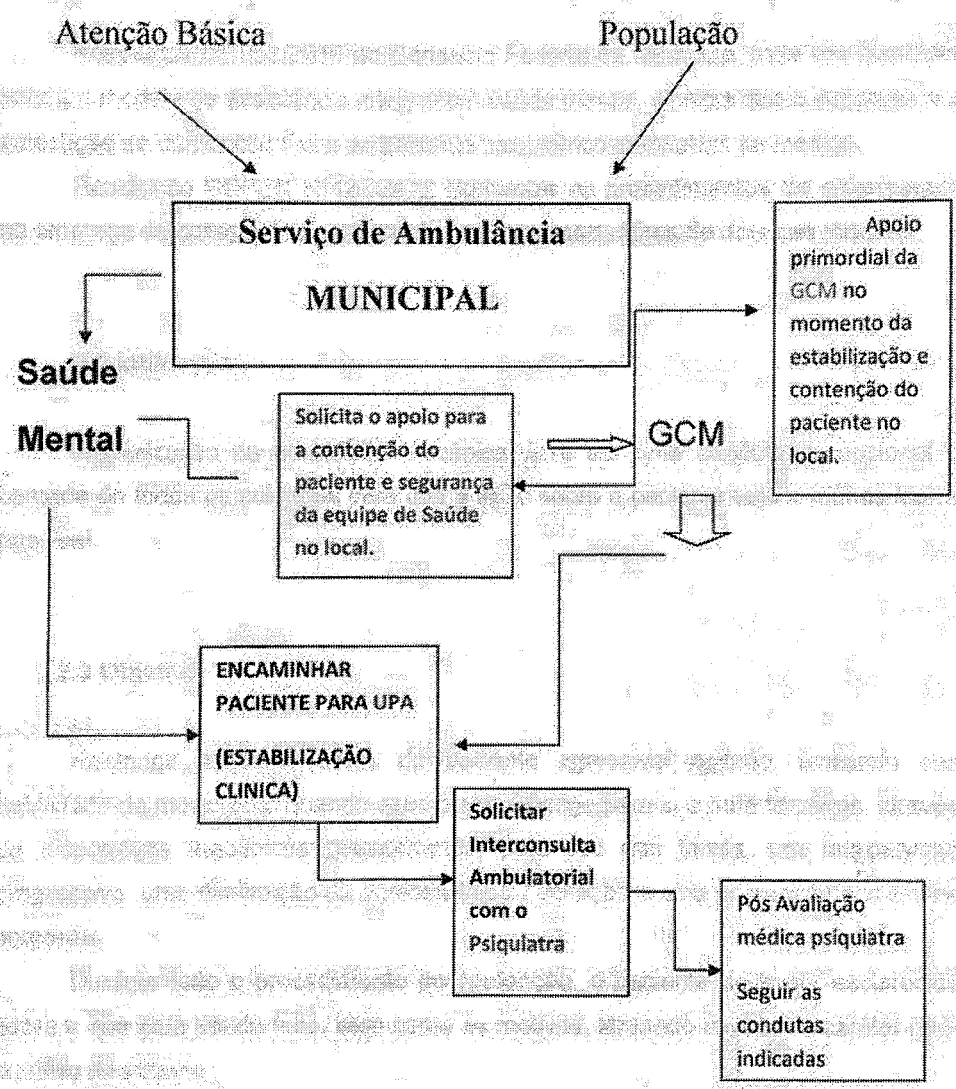
### 1. Abordagem

Atenção Básica / População devera entrar em contato telefônico com setor de ambulância do município, pelo telefone 192 solicitando a Busca Ativa das pessoas portadoras de transtornos mentais em surto psicótico /internação de usuários de álcool e outras drogas.

Após o chamado, o setor de ambulância através de contato telefônico com setor de saúde mental, em conjunto irão até o local, já no local quando se fizer necessário o enfermeiro e/ou técnico em enfermagem, entrará em contato telefônico com a base da guarda municipal de Bebedouro para apoio e contenção do paciente e segurança da equipe de saúde no local. De segunda-feira a sexta-feira, a guarda municipal irá até o local mediante solicitação do enfermeiro e/ou técnico em enfermagem do ambulatório de saúde mental, aos finais de semana e feriados, a guarda municipal acompanhará o enfermeiro e/ou técnico em enfermagem do CAPS desde o inicio da solicitação de busca ativa.

Em seguida o usuário devera ser encaminhado para UPA (Unidade de Pronto Atendimento), que após estabilização clínica, solicitará interconsulta psiquiátrica, onde o profissional médico ira dar seqüência as condutas indicadas.

### 1.1 Fluxograma



## **2. Contenção Física/Mecânica**

### **2.1 Baseados nas resoluções**

Resolução nº1952/2010 do Conselho Federal de Medicina trata das diretrizes para um modelo de assistência integral em saúde mental, sinaliza que a indicação e a prescrição de contenção física ao paciente psiquiátrico competem ao médico.

Resolução COFEN Nº427/2012 Normatiza os procedimentos da enfermagem no emprego de contenção mecânica de pacientes portadores de doenças mentais.

### **2.2 Indicação**

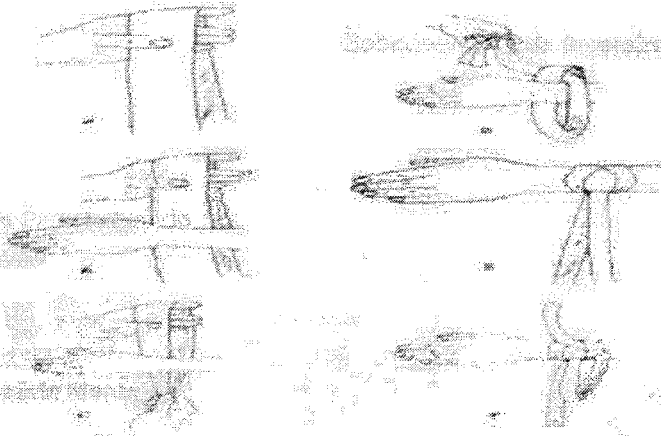
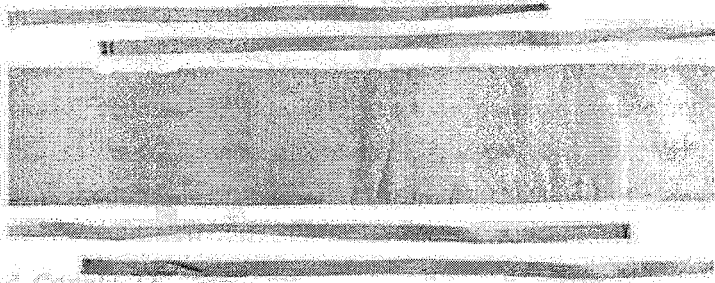
A realização da contenção mecânica deve ser uma conduta excepcional e cercada de todos os cuidados para que a ação sobre o paciente seja a menos lesiva possível.

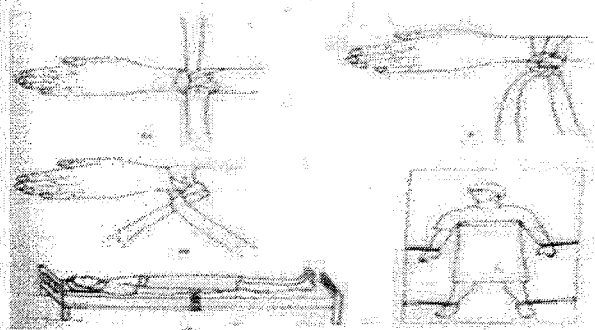
### **2.3 Objetivo**

Restringir os movimentos do paciente agressivo/ agitado, limitando sua habilidade de movimento quando esse oferece perigo para si e para terceiros, através de dispositivos mecânicos possibilitando, pelo uso das faixas, um relaxamento progressivo, uma diminuição da agressividade / agitação e uma percepção dos limites corporais.

Durante todo o procedimento de contenção, o paciente deve ser esclarecido sobre o que está sendo feito, bem como os motivos, tentando explicar o caráter não-punitivo do mesmo.

3. Equipamento de contenção/ contenção mecânica e ou física.






A contenção mecânica será realizada pela equipe de enfermagem durante todo seu período, observando o estado geral do paciente e anotando os dados em prontuário, só deverá solicitar auxílio do GCM (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), quando todos os recursos forem esgotados.

#### 4. Conclusão


Contenção física, desenvolvida de maneira correta e respaldada pela comunicação terapêutica, se mostra eficiente, sendo um instrumento importante para a equipe de saúde ao trabalhar com pacientes em momentos de agitação intensa e de agressividade.

Bebedouro, 12 de fevereiro de 2021.

  
Dra. Silvéria Maria Peixoto Larêdo  
Secretária de Saúde

  
Claudia Cristina Lente  
Coordenadora Saúde Mental

  
Ricardo de Resende Cunha  
Coordenador Serviço de Ambulância

  
Lourival Padovan  
Comandante Guarda Municipal